

Agravo em Recurso Especial Cível nº 0014374-15.2016.8.19.0209

Agravante: MARIA TERESA DE MAGALHÃES TANNURI ("MARIA TANNURI")

Agravado: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE ("SUL AMÉRICA")

DECISÃO

Diante da decisão de fls. 906/907 e do julgamento de fls. 926/935 (agravo interno), cumpra-se decisão de fls. 872, no que tange ao agravo do artigo 1042 do CPC.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador HELENO NUNES

Terceiro Vice-Presidente